LEI Nº 1.896, DE 21 DE MAIO DE 2013

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 24.05 a 03.06
de 2013 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Elaine Pinto dos S. Santana
Funcionário - Mat. 07.139780

Denomina Rua Vilma Dias de Souza a atual Rua Principal, Bairro INOCOOP I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua Principal, Bairro INOCOOP I, nesta Cidade, a denominar-se **Rua Vilma Dias de Souza.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 21 de maio de 2013

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

P.G.M.
José Carlos Melo Miranda